PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 649/XII/2.ª

Criação da Administração dos Portos do Algarve

Os portos do Algarve, marcados por uma identidade fisiográfica, cultural e económica, têm contribuído de forma muito relevante para o desenvolvimento da região e poderiam contribuir muito mais se fosse outra a política que tem sido imposta ao país. A Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve e a Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve e, a partir de 1998, o Instituto Portuário do Sul exerceram a autoridade portuária e a gestão integrada das atividades marítimas e portuárias no Algarve, numa ligação estreita com a economia e comunidades locais, através da adequação das infraestruturas portuárias, no conjunto dos portos algarvios e nas suas diversas valências, às necessidades das populações e da região.

Na mesma altura em que foi criado o Instituto Portuário do Sul, o modelo de instituto público foi adotado também para os portos de Viana do Castelo e da Figueira da Foz, com a criação, respetivamente, do Instituto Portuário do Norte (decreto-lei 242/99, de 28 de junho) e do Instituto Portuário do Centro (decreto-lei 243/99, de 28 de junho), enquanto para os restantes portos foram criadas sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, nomeadamente, Administração dos Portos de Douro e Leixões, Administração do Porto de Lisboa, Administração do Porto de Sines, Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra e Administração do Porto de Aveiro (decretos-lei n.º 335/98 a 339/98, de 3 de novembro). A gestão e o desenvolvimento da navegabilidade do Douro, assumida e mantida como área de jurisdição marítima, foram atribuídos ao Instituto de Navegabilidade do Douro (decreto-lei n.º 138-A/97, de 3 de junho).

Em 2002 foi criado o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, instituto público que resultou da fusão do Instituto Marítimo-Portuário, do Instituto Portuário do Norte, do Instituto Portuário do Centro, do Instituto Portuário do Sul e do Instituto da Navegabilidade do Douro (decreto-lei n.º 257/2002, de 22 de novembro). Desta forma, os portos do Algarve perderam a sua autonomia, com enorme prejuízo para a região, que vê a estratégia regional do setor marítimo e portuário a ser discutida e decidida numa estrutura centralizadora.

Uns anos depois, em 2008, com o objetivo de "*libertar o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos da responsabilidade de gestão direta dos portos de âmbito mais regional, usualmente designados como portos secundários*", foram criadas a Administração do Porto da Figueira da Foz e a Administração do Porto de Viana do Castelo (decretos-lei n.º 210/2008 e n.º 210/2008, ambos de 3 de novembro), sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos. De fora deste objetivo ficaram os portos do Algarve, que continuam até hoje integrados e sob gestão do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (recentemente extinto e substituído pelo Instituto da Mobilidade e Transportes), aguardando a reposição da sua autonomia.

O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, enquanto entidade reguladora e supervisora do setor marítimo-portuário, relegou para segundo plano a gestão portuária regional, privando os portos comerciais do Algarve (Faro, Portimão e Vila Real de Santo António) dos necessários investimentos. Efetivamente, no domínio das cargas, e relativamente às respostas às trocas comerciais geradas pelo consumo e pela produção regionais, negligenciou-se a modernização das infraestruturas, a melhoria das acessibilidades marítimas e a articulação multimodal com os outros modos de transporte. No domínio do turismo de cruzeiros, o Porto de Portimão não beneficiou de qualquer investimento, ao contrário do que se verificou em Lisboa, Leixões, Funchal e Açores.

Os Portos do Algarve constituem a mais extensa área portuária nacional, com uma jurisdição que se estende desde a Baleeira, em Sagres, até às infraestruturas portuárias existentes ao longo do rio Guadiana entre Vila Real de Santo António e Mértola, passando por Lagos, Alvor, Praia da Rocha, Portimão, Silves, Albufeira, Vilamoura, Quarteira, Faro, Olhão, Fuseta, Santa Luzia, Tavira e Cabanas. Sob esta jurisdição estão valências tão diversificadas como a pesca (12 portos), o recreio náutico (4 marinas e 6 portos de recreio), os estaleiros navais, o serviço público de transporte marítimo entre as ilhas-barreiras e entre Portugal e Espanha. A gestão integrada de todas estas valências gerou para a Autoridade Portuária, em 2012, uma receita de cerca cinco milhões de euros, correspondendo a uma conta de exploração positiva de mais de meio milhão de euros.

As áreas portuárias constituem um recurso territorial estratégico regional e nacional que não pode deixar de ser preservado e valorizado, exigindo a adoção de medidas de apoio ao desenvolvimento da atividade portuária, nomeadamente a criação da Administração dos Portos do Algarve.

A atividade nos portos algarvios, apesar do crescimento registado nos últimos anos, está muito longe de ter esgotado todas as suas potencialidades.

Em 2012, o Porto de Faro quadruplicou a movimentação de mercadorias relativamente ao ano anterior, passando de 62.396 para 278.610 toneladas. No 1.º trimestre de 2013, o Porto de Faro movimentou três vezes mais carga que no período homólogo de 2012, prevendo-se, em 2013, um crescimento da tonelagem de carga movimentada e a diversificação dos destinos e natureza dos produtos, continuando-se a valorizar o transporte marítimo para escoamento da produção regional.

Nos cruzeiros, o porto de Portimão deverá voltar a crescer em 2013, quer em número de passageiros, quer em número de escalas, estando previstas 55 escalas, num total de cerca 35.000 passageiros. Destas escalas, 9 serão inaugurais, destacando-se as escalas dos dias 5 e 28 de maio, com 3 navios em simultâneo. Em 2012, o porto de Portimão recebeu 36 escalas e 18.506 passageiros, entre março e dezembro, contribuindo para atenuar o efeito da sazonalidade no turismo algarvio.

Já para o porto de Vila Real de Santo António estão previstas neste ano 27 escalas de navios de cruzeiros, esperando-se cerca de 4.000 passageiros. Em 2012, o número de escalas foi de 16, com 2.389 passageiros visitantes.

Ao nível da pesca o Algarve contribuiu, em 2012, com cerca de 18% para a produção de pescado em Portugal continental, sendo a região nacional mais importante em termos do valor do pescado movimentado. Dos portos de pesca do Algarve merecem especial relevo os portos de Olhão e Portimão, pelo volume de pescado transacionado e o porto de Vila Real de Santo António que se destaca pelo valor da transação, essencialmente de crustáceos para o mercado espanhol.

A dinamização da atividade portuária na região algarvia exige a criação da Administração dos Portos do Algarve – com uma gestão pública e integrada numa estratégia nacional de desenvolvimento da atividade marítimo-portuária –, à semelhança das administrações portuárias existentes em todas as regiões do país. Essa Administração, além dos portos comerciais do Algarve (Faro, Portimão e Vila Real de Santo António), deverá ainda integrar os portos de pesca e recreio, já que não faz qualquer sentido, nem tem paralelo na administração portuária portuguesa, separar as valências comercial da pesca e do recreio, muito menos no Algarve que detém uma identidade regional, cultural, fisiográfica e económica.

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo a criação da Administração dos Portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia.

Assembleia da República, 21 de março de 2013

Os Deputados

PAULO SÁ; BRUNO DIAS; JOÃO RAMOS; CARLA CRUZ; RITA RATO; JORGE MACHADO; MIGUEL TIAGO; FRANCISCO LOPES; HONÓRIO NOVO; JOÃO OLIVEIRA; BERNARDINO SOARES